

**AFRICAN UNION**

**الاتحاد الأفريقي**



**UNION AFRICAINE**

**UNIÃO AFRICANA**

---

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: Tel: +251-115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523

Website : [www.au.int](http://www.au.int)

---

**CONSELHO EXECUTIVO**

**Trigésima-sexta Sessão Ordinária**

**06 - 07 de Fevereiro de 2020**

**Adis Abeba, Etiópia**

**EX.CL/1198 (XXXVI)**

**Original: Inglês**

**RELATÓRIO SOBRE A PALESTINA E O MÉDIO-ORIENTE**

## I. INTRODUÇÃO

1. Através do presente relatório detalhado, cobrindo o período de Janeiro a Dezembro de 2019, a União Africana renova o seu compromisso de solidariedade com o direito do Povo Palestino de reconquistar a sua liberdade e criar o respectivo Estado no seu território ocupado pelo colonizador israelita desde 1967. O forte apoio à causa palestina está também no centro dos fundamentos e princípios em que se baseia a parceria africo-árabe e em apoio dos valores de justiça, liberdade e conceitos humanitários em que a África acredita.

2. A União Africana reafirma, nesta cimeira, que a paz justa e global é a opção estratégica e que o processo de paz é um processo abrangente que não pode ser fragmentado, sendo que a paz, a estabilidade e a segurança só podem ser alcançados na região através do fim da ocupação israelita de todos os territórios palestinos e árabes ocupados, até as fronteiras de 4 de Junho de 1967, permitindo, deste modo, ao Povo Palestino o exercício dos seus direitos nacionais legítimos para que a Palestina recupere o seu direito à existência como um Estado fulcral, numa região onde foi escrita uma grande parte da história da humanidade e que é o berço de profetas e religiões assim como de civilizações que o mundo deve preservar.

3. A União Africana adverte sobre as consequências das contínuas e repetidas provocações de Israel aos sentimentos dos muçulmanos e cristãos em todo o mundo, através de políticas de escalada perigosa e ilegal, que visam a judaização de Al-Quds (Jerusalém) e a divisão no tempo e no espaço da Mesquita Al-Aqsa. Também adverte contra as acções ilegais de Israel, que visam mudar a composição demográfica e a realidade geográfica, através de sua política de construção de colonatos e do incentivo à imigração judaica para a Palestina, a separação da Faixa de Gaza e o seu isolamento do resto dos territórios palestinos. Todas estas práticas representam uma ameaça real à paz e à segurança internacionais na região e minam todos os termos de referência para a paz e o espírito da Iniciativa Árabe.

4. A União Africana lança também um apelo à comunidade internacional para assumir as suas responsabilidades sobre a questão palestina e implementar as resoluções atinentes à legalidade internacional, aprovadas desde 1948 até ao presente, tendo em vista obrigar o Estado colonizador a conformar-se com o direito e a vontade internacionais, numa região marcada por confrontos e conflitos armados, que podem apagar a sua identidade, mudar o seu paradigma cultural e demográfico, fragmentar os seus Estados e ameaçar a paz e a segurança internacionais, através de um êxodo em massa e da difusão de ideias extremistas e da perda de esperança, especialmente entre os jovens, que não terão outra escolha, a não ser juntar-se a grupos extremistas e terroristas. Tudo isto deve-se a um Estado colonizador, que o mundo inteiro reconhece como não pertencente ao ambiente árabe, nem cultural, ideológica ou linguisticamente. É importante lembrar que se trata de uma região que é a única no mundo a partilhar a mesma língua, cultura e identidade.

## II. Al-Qods (Jerusalém)

5. A política sistemática de Israel de mudar a situação demográfica, jurídica e histórica na cidade de Jerusalém e seus santuários islâmicos e cristãos continua a ser vigorosamente prosseguida, mas está a enfrentar a resistência corajosa pelo Povo Palestino, em todas as suas componentes e liderada pelos habitantes de Jerusalém, que conseguiram reabrir a porta da sala de orações Bab al-Rahma, que havia sido fechada pelas autoridades de ocupação, há 16 anos. Tentativas de grupos extremistas de colonos e líderes israelitas de penetrar na Mesquita Al-Aqsa, autorizados a rezar no local pelo Supremo Tribunal Israelita, fazem parte de esquemas israelitas, que visam dividir a mesquita no tempo e no espaço, incluindo a Judaização da Cidade Santa e a exclusão de todas as outras religiões em Jerusalém, o que constitui uma ameaça ao carácter universal e símbolo de coexistência pacífica entre as religiões celestiais representadas pela Cidade de Jerusalém.

6. Israel continua a multiplicar iniciativas que visam minar as igrejas e enfraquecer a presença cristã na Cidade Santa, o que culminou, recentemente, com a imposição de impostos ilegais sobre os bens e dotações da igreja, bem como a introdução de ordens de apreensão e confisco de bens e contas bancárias da Igreja.

7. As autoridades israelitas também continuam a confiscar e demolir casas e terras pertencentes aos habitantes de Jerusalém, incluindo as tentativas ilegais de demolir a vila de Al-Khan Al Ahmar para servir aos seus projectos de construção de colonatos dentro e fora da Cidade Velha, além do contínuo nivelamento de terras para construir o que é conhecido como Grande Jerusalém, que inclui novos colonatos, a fim de cortar a ligação geográfica palestina e o controlo completo de Jerusalém.

8. A União Africana reitera a sua profunda preocupação perante o contínuo bloqueio desumano de Gaza, que está a causar graves consequências económicas, sociais e humanas aos seus habitantes. Apela às autoridades israelitas de ocupação para que ponham fim às punições colectivas e ao uso desproporcional e sistemático da força contra a população civil.

9. Condenamos e rejeitamos a decisão dos Estados Unidos da América de reconhecer Jerusalém como a capital de Israel e de transferir sua Embaixada para lá, incluindo a integração do Consulado Americano em Jerusalém, na Embaixada. Exigimos a anulação destas decisões, que constituem uma violação total do direito internacional e das resoluções de legalidade internacional e condenamos firmemente a transferência, pela Guatemala, da sua Embaixada para Jerusalém, bem como a abertura de um Escritório Comercial, pela Hungria em Jerusalém, como secção diplomática da sua Embaixada em Telavive. Também condenamos e rejeitamos a abertura de qualquer missão diplomática oficial em Jerusalém, incluindo a decisão da Austrália de reconhecer Jerusalém Ocidental como a capital de Israel, e solicitamos a retirada desse reconhecimento.

10. Apelam a todos os Estados Membros para implementarem as resoluções aprovadas pelas Nações Unidas e pelo Conselho Executivo da UNESCO sobre a questão palestina, incluindo o Comité do Património Mundial da UNESCO, que confirmou que a Mesquita Al-Aqsa é um local islâmico, dedicado ao culto, e parte integrante do património mundial e cultural, tendo condenado os ataques e as medidas ilegais de Israel contra a Mesquita Al-Aqsa.

### **III. Situação Política e o Processo Político**

11. Reafirmar a centralidade da causa palestina no conflito israelo-árabe e o pleno apoio de África às opções árabes e internacionais, incluindo o direito do Povo Palestino ao estabelecimento de um Estado em todos os seus territórios ocupados desde 1967, incluindo Jerusalém Oriental, e o seu compromisso com a paz, como opção estratégica; a resolução do conflito israelo-árabe de acordo com as resoluções relevantes da legitimidade internacional, do direito internacional e da Iniciativa Árabe de Paz de 2002.

12. Apelar ao Conselho de Segurança para monitorizar a implementação de todas as suas Resoluções sobre a questão palestina, incluindo as Resoluções 242 (1967), 338 (1977), 1515 (2003) e 2334 (2016), que estipulam, entre outros, que a colonização israelita constitui uma flagrante violação do direito internacional, um obstáculo à paz e um enfraquecimento das perspectivas de uma solução de dois Estados e do processo de paz.

13. Reiterar o nosso compromisso de trabalhar com os actores internacionais, tendo em vista o estabelecimento de um mecanismo internacional multilateral, sob a égide das Nações Unidas, para acelerar o processo de paz, incluindo a convocação de uma conferência internacional para o relançamento de um processo de paz credível e calendarizado, baseado nas resoluções da legalidade internacional e no princípio da terra pela paz e na solução de dois Estados, com vista a ultrapassar o actual impasse político.

14. O preconceito total da Administração Norte-americana em relação a Israel levou a Autoridade Palestina (AP) a tomar a decisão de não reconhecer qualquer qualificação para desempenhar um papel na retomada das negociações com Israel e procurar outro parceiro internacional como alternativa aos Estados Unidos da América como patrocinadora do processo de paz (Rússia, por exemplo). Esta posição despertou a raiva do Presidente Trump, que tomou várias decisões punitivas contra o Povo Palestino, tais como: encerramento do Escritório da Autoridade Palestina em Washington; cancelamento da ajuda financeira anual à Autoridade Palestina; cancelamento da contribuição dos Estados Unidos da América para o orçamento do UNRWA (cerca de 600 milhões de dólares); recusa de vistos de entrada, para os Estados Unidos da América, a alguns líderes palestinos e incentivo ao governo de Netanyahu para reprimir manifestações palestinas pacíficas na Faixa de Gaza, contra o embargo.

15. No meio destes acontecimentos, surgiu a decisão de Israel de impor a sua soberania sobre os Montes Golã. Esta decisão foi rejeitada e condenada por todos os países europeus, porque foi tomada em violação das resoluções relevantes da legalidade internacional, é uma violação do direito internacional.

16. Como último presente ao governo do Primeiro-ministro Netanyahu, o Presidente Trump acaba de anunciar a legitimidade dos colonatos israelitas na Cisjordânia, desafiando as decisões das Nações Unidas e o direito internacional. Esta posição mina os fundamentos do processo de paz, tal como foi definido pelos Acordos de Oslo, e aniquila os esforços da comunidade internacional, incluindo o Plano Árabe de Paz.

#### **IV. Eleições Israelitas**

17. O Primeiro-ministro, Benjamin Netanyahu, não conseguiu alcançar a maioria que lhe permitiria formar um governo com o seu partido. A 17 de Setembro de 2019, os israelitas reelegeram os seus representantes no Knesset (Parlamento), após os resultados das eleições de Abril passado terem mostrado que nenhum partido político podia formar um governo com maioria de membros do Knesset, mas a reeleição não produziu um resultado decisivo para nenhum partido político e não foi muito diferente do anterior. O cenário político pós-eleitoral parece sempre complexo e pode envolver vários caminhos.

18. As possibilidades lógicas para formar um governo são as seguintes: um governo liderado por Netanyahu (o Likud, bem como por grupos de direita e fundamentalistas religiosos), um governo liderado por Gants, em aliança com os blocos políticos centristas, de esquerda e palestinianos, um governo que alterna entre os dois principais blocos (Likud liderado por Netanyahu e White-Blue liderado por Gants)), ou que as tentativas de formar um governo falharão ou que o governo falhará logo após a sua formação e os israelitas irão a uma terceira eleição este ano.

19. As eleições israelitas produziram muitos dos fenómenos mais importantes:

- O fim da era da direita, liderada pelo Primeiro-ministro israelita Benjamin Netanyahu, que durou mais de dez anos;
- A ascensão da presença palestiniana na cena política israelita, tanto em termos de participação política como de oposição por parte dos árabes de 48;
- As eleições também mostraram a complexa diversidade em Israel entre etnias, nacionalidades, línguas, tendências políticas, interesses e classes sociais e económicas, assim como a influência variável dos judeus fora de Israel, o surgimento de novos lóbis no Ocidente menos poderosos que a AIPAC, como a Rua J, localizada à esquerda da AIPAC" e que apoia a solução de dois Estados e a questão dos colonatos.

#### **V. Eleições Palestinianas**

20. No seu discurso na Assembleia Geral das Nações Unidas, o Presidente Mahmoud Abbas apelou para a realização de eleições presidenciais e legislativas na Palestina, a fim de quebrar o impasse político, pois o Povo Palestino não aceitará o princípio da reconciliação como uma alternativa às eleições, pois isso não garante o direito de escolher a sua liderança.

21. Enquanto várias facções palestinas propuseram iniciativas para construir um consenso político, tendo em vista a criação de um clima político propício para o lançamento do processo eleitoral, este movimento faccionário, como alternativa ao movimento popular, poderia levar o Povo Palestino a desempenhar um papel relevante num processo eleitoral global, talvez o primeiro desde 2006. É imperativo continuar a apoiar esta política de cooperação, com vista a alcançar uma fórmula que permita que o povo seja a única parte com legitimidade para escolher a sua nova liderança.

22. A 11 de Novembro de 2019, o Movimento Fatah anunciou, por ocasião da celebração do aniversário da morte do Presidente Yasser Arafat, a sua intenção de apresentar o actual Presidente Mahmoud Abbas como candidato no caso das eleições palestinianas.

## **VI. Refugiados Palestinos, Prisioneiros e UNRWA**

23. Reafirmar o mandato confiado à UNRWA, de acordo com a decisão da sua criação, em 1949, pela resolução da Assembleia Geral de não prejudicar o seu mandato ou a sua responsabilidade e de não mudar ou transferir as suas responsabilidades para outro órgão, com o objectivo de assegurar que a UNRWA mantenha seu estatuto jurídico nas Nações Unidas e seu papel na prestação de serviços aos refugiados palestinianos, dentro e fora dos campos, até a resolução justa, abrangente e final da questão dos refugiados, de acordo com as resoluções relevantes da legalidade internacional.

24. Rejeitar e condenar as tentativas israelitas, feitas através de campanhas sistemáticas contra a UNRWA, bem como rejeitar a decisão dos Estados Unidos da América ou qualquer decisão semelhante de parar ou reduzir o financiamento da UNRWA e alertar para o perigo de privá-la de um terço do seu orçamento operacional e ameaçar gerações inteiras de refugiados palestinianos, com a perda de saúde, educação e outros serviços. Tais decisões irreflectidas afectam o processo de paz e esvaziam-no do seu conteúdo, daí a necessidade de reafirmar a Resolução 194 da Assembleia Geral das Nações Unidas, a fim de reforçar a segurança e a estabilidade na região.

25. Manifestar a nossa preocupação perante o défice anual do orçamento da UNRWA e salientar a necessidade de apelar aos Estados Membros da Assembleia Geral das Nações Unidas a lançar um apelo global para alargar a base de doadores a todos os Estados Membros e redobrar esforços ao nível das organizações regionais, grupos políticos e bancos de desenvolvimento, com vista a aumentar as contribuições financeiras da Agência e encontrar soluções sustentáveis para o seu financiamento, e salientar a importância de continuar a prestar o apoio político, moral e financeiro necessário aos programas e actividades da Agência.

26. Lamentar a demissão do Alto Comissário da UNRWA do seu cargo, ao mesmo tempo elogiar o notável trabalho que a UNRWA tem feito, sob a sua liderança, nos últimos dois anos, para enfrentar o declínio da contribuição financeira dos Estados Unidos da América e para manter o nível e a qualidade da sua assistência tradicional aos campos de refugiados palestinianos.

27. Sublinhar que a questão dos refugiados palestinianos está no centro da questão palestina e enfatizar o compromisso com o direito de retorno, um direito genuíno que não deve ser renunciado, de acordo com as resoluções atinentes à legalidade internacional, em particular a Resolução 194 da Assembleia Geral das Nações Unidas de 1948, bem como a Iniciativa Árabe de Paz.

28. Condenar e rejeitar todas as tentativas de qualquer parte de abandonar o direito de regresso ou de distorcer a causa palestiniana, através de actos de colonização, da liquidação da UNRWA e do seu financiamento, da reinstalação ou da redefinição do estatuto jurídico dos refugiados palestinianos, a fim de privar gerações de refugiados palestinianos e os seus descendentes do direito de regresso.

29. Exprimir a nossa profunda preocupação perante as condições nos campos de refugiados palestinianos na Síria e a constante exigência de mantê-los sem armas e desarmados, o levantamento do cerco, a reconstrução dos campos e o regresso dos seus habitantes, incluindo a prestação de todos os serviços necessários para apoiar os refugiados palestinianos. Apelar também para a provisão dos elementos de resistência e uma vida decente para os refugiados palestinianos nos referidos campos.

30. Condenar a contínua ocupação israelita, a prisão e detenção arbitrárias de milhares de palestinianos, incluindo crianças, mulheres, líderes políticos e membros do Parlamento bem como a campanha de detenções arbitrárias contra cidadãos, em violação dos princípios do direito internacional, e condenamos a aprovada pelo Knesset israelita sobre a alimentação forçada de detidos e prisioneiros em greve de fome. Condenar, por outro lado, as práticas arbitrárias e os abusos físicos de prisioneiros e detidos, incluindo os recentes acontecimentos no campo de detenção de Negueve, e tudo fazer para pôr termo a esses actos, assegurando ao mesmo tempo a libertação de todos os detidos e prisioneiros, como parte integrante de qualquer acordo político.

31. Apelar à comunidade internacional e aos organismos internacionais de direitos humanos para pressionar a autoridade de ocupação a libertar todos os detidos e prisioneiros, em particular o quarto grupo de ex-detidos, os doentes, as crianças, os deputados e os detidos administrativos, e a obrigar Israel a renunciar à sua política de punição colectiva, que é contrária à Quarta Convenção de Genebra de 1949.

## **VII. Montes Golã Sírios**

32. Apesar das condenações e denúncias da comunidade internacional e do mundo em geral, motivadas pelo reconhecimento, pelo Presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump, de Jerusalém como a capital da entidade ocupante, Israel, desafiando todos os tratados e convenções internacionais, a solução de dois Estados e a Iniciativa Árabe, a Administração Norte-americana persiste em reconhecimentos irresponsáveis, que não só não contribuem para soluções como, pelo contrário, prolongam o conflito e isolam a América de qualquer solução pacífica esperada no Médio Oriente.

33. A Administração dos Estados Unidos da América reconheceu a soberania de Israel sobre os Montes Golã sírios, através de uma resolução, datada de 25 de Março de 2019. Essa resolução é contrária às resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, em particular as Resoluções 242 de 1967 e 497 de 1981, pois não altera o estatuto jurídico dos Montes Golã sírios como territórios ocupados por Israel. Consequentemente, a União Africana rejeita totalmente esta resolução e mantém-se fiel à justa reivindicação da República Árabe Síria e ao seu direito de recuperar todos os territórios dos Montes Golã ocupados, até as fronteiras de 4 de Junho de 1967, com base no processo de paz e nas resoluções da legalidade internacional.

#### **VIII. Colonatos, Muro, Intifada, Prisioneiros, Refugiados e UNRWA**

34. A União Africana se une à comunidade internacional na sua rejeição da expansão dos colonatos israelitas nos territórios palestinos e saúda os esforços bem como as decisões da União Europeia e dos Parlamentos Europeus, condenando estes colonatos como entidades ilegais e proibindo o financiamento de todos os tipos de projectos nesses colonatos, dentro dos territórios palestinos ocupados, assim como todos os produtos e bens originários dos colonatos.

35. A União Africana apela a Israel, a potência de ocupação, para cessar imediatamente as suas violações do direito internacional e do direito humanitário internacional.

36. A União Africana exorta a comunidade internacional a assumir as suas responsabilidades no combate ao deslocamento forçado do Povo Palestino, como consequência das práticas das autoridades de ocupação e apela à activação do parecer do Tribunal Internacional de Justiça sobre a construção do muro de separação, que é um crime de guerra, à luz do direito internacional.

#### **IV. Conclusões e Recomendações**

37. Afirmar o nosso apoio para a solução pacífica da questão palestina, através dos mecanismos de negociação acordados e segundo os princípios do direito internacional, todas as resoluções anteriores da União Africana, resoluções relevantes das Nações Unidas e da Liga dos Estados Árabes.

38. Rejeitar e condenar as decisões dos Estados Unidos da América, de 25 de Março de 2019, que reconhecem a soberania de Israel sobre os Montes Golã, e considerá-la nula na forma e na substância, bem como a de 16 de Novembro de 2019, que reconhece a legitimidade dos colonatos na Cisjordânia como uma grave violação da Carta das Nações Unidas, que não reconhece a anexação forçada de territórios, bem como as Resoluções 242 (1967), 338 (1973) e 497 (1981) do Conselho de Segurança das Nações Unidas, relativas à anexação dos territórios palestinos e dos Montes Golã sírios.

39. Reafirmar a nossa rejeição da política de facto consumado, que visa a judaização da cidade de Jerusalém Oriental, que é a capital do Estado Palestino independente,



aberta a todas as religiões existentes, e exortar as autoridades israelitas de ocupação a cessar os ataques às residências dos palestinos, que sempre viveram nesses territórios legalmente, que lhes são expropriados e oferecidos à população judaica, a fim de mudar o equilíbrio demográfico e a identidade da cidade.

40. Rejeitar todas as medidas unilaterais relativas à cidade ocupada de Jerusalém e considerar a cidade de Jerusalém como um assunto para negociações entre as questões mais importantes da solução final, de acordo com a legalidade internacional, e afirmar o direito do Povo Palestino de estabelecer o seu Estado, com Jerusalém Oriental como sua capital.

41. Exortar para o prosseguimento do processo de paz, com vista a alcançar uma paz justa, abrangente e duradoura no Médio Oriente. Saudar os esforços que visam o relançamento das negociações de paz, sérias e eficazes, entre israelitas e palestinos, com vista a pôr termo ao impasse político e proceder de acordo com um calendário claro para a resolução do conflito, com base numa solução de dois Estados, garantindo a criação de um Estado Palestino independente, nas fronteiras de 4 de Junho de 1967, com Jerusalém Oriental como sua capital, como única forma de alcançar a segurança e a estabilidade na região.

42. Exortar igualmente as autoridades de ocupação a libertar os detidos e prisioneiros, especialmente crianças, mulheres, doentes e idosos, garantindo a sua segurança e pondo termo às práticas individuais e colectivas de repressão contra o Povo Palestino.

43. Reafirmar o mandato confiado à UNRWA, desde a sua criação, em 1949, pela resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas, e apoiá-la política e materialmente, a fim de lhe permitir o desempenho do seu importante papel na assistência aos refugiados palestinos nos campos e noutros locais, e apelar à comunidade internacional para demonstrar o seu compromisso com o mandato da Agência e lhe garantir os fundos necessários, no seu orçamento, para que possa desempenhar o seu papel, em conformidade com a Resolução 194 de 1948, da Assembleia Geral das Nações Unidas.

44. Reiterar o apelo lançado a todos os países africanos para pôr termo a todas as formas de tratamento, directo e indirecto, com o sistema ilegal de colonatos israelitas nos territórios palestinos, rejeitar e condenar leis racistas contra os palestinos, tais como a Lei de Execução de Prisioneiros e a Lei do Nacionalismo Judaico.

**AFRICAN UNION UNION AFRICAINE**

**African Union Common Repository**

**<http://archives.au.int>**

---

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

---

2020-02-07

# Report on the Situation in Palestine and Middle East

African Union

DCMP

---

<https://archives.au.int/handle/123456789/8418>

*Downloaded from African Union Common Repository*